



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 0142/2021- ID 175 1, CELEBRADO ENTRE O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR, E A EMPRESA FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ		
CNPJ/MF: 75.475.442/0001-93	Inscrição Estadual: ISENTO	SIGLA: PMM
Endereço: Avenida Guaíra, 153	CEP 87840-000	
Cidade: MIRADOR	UF: PR	
Telefone: 44 3434-8000	FAX: 44 3434-8000	
Endereço Eletrônico: compras@mirador.pr.gov.br		
Nome do Responsável: <i>Fabiano Marcos da Silva Travain</i>		
Cargo: Prefeito	RG: 9.449.465 6 /SSP-PR	CPF: 052.989.279.04

CONTRATADA

FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA		
CNPJ/MF: 24.461.693/0001-88	Inscrição Estadual 9076979593	
Endereço: RUA CRISTOVAO COLOMBO	N.º 1216, CENTRO	
Cidade: ALTO PARANÁ	UF: PR	CEP: 87750-000
Representante: EDI WILSON ORTIZ		
RG: 5.810.887-1	SSP-PR	CPF: 866.360.739-34

Tem entre si como certo e ajustado o presente termo de aditamento contratual, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98 e ainda dos termos dos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas nos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021**, combinando-as com os ditames, especialmente, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como às condições abaixo relacionadas, declarando as partes terem integral conhecimento do texto legal relacionado e que a eles se submetem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Fica alterada a cláusula SEGUNDA devido ao aumento dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 2.427,08**(dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos) no valor original do contrato.

ITEM	Unid	DESCRIÇÃO	QUANT.	Valor u.	Valor t.
1	unid	Panfleto Papel / Material: COUCHÊ 150G Cores: 4x0 Tamanho final: 14x20 Observação: Serão solicitados os pedidos em quantidades variadas de acordo com a necessidade.	7.000	R\$ 0,11	R\$ 770,00
5	Bloco	Receituário Controle Especial 50x2 vias; papel extra copy 1x0 cor.	300	R\$ 2,47	R\$ 185,25
6	Bloco	Receituário formato 16; 100 folhas; sulfite 56grs; Cor 1x0	50	R\$ 3,29	R\$ 39,48
8	unid	Envelope Branco 4x0 Tamanho 37x24	624	R\$ 0,49	R\$ 305,76
9	unid	Envelope Branco 4x0 Tamanho 25x18	474	R\$ 0,34	R\$ 161,16
10	unid	Envelope Branco 4x0 Tamanho 37x24 Com Timbre	475	R\$ 0,59	R\$ 280,25
11	unid	Envelope Branco 4x0 Tamanho 25x18 Com Timbre	474	R\$ 0,45	R\$ 213,30
20	Bloco	Solicitação de Exames contendo 100 folhas sulfite 56grs; cor 1x0; formato 16.	5	R\$ 5,95	R\$ 29,75
24	Bloco	Licença Sanitária folha de sulfite 180grs; tamanho 14x22; cor 1x0.	2	R\$ 9,89	R\$ 19,78
26	Bloco	Requisição contendo 100 folhas de sulfite 56grs; cor: 1x0; tamanho 11x14.	7	R\$ 6,40	R\$ 44,80
27	unid	Convite couche 170grs; tamanho 14x20; cor 4x0	275	R\$ 0,65	R\$ 178,75
36	Bloco	Laudo de Teste Rápido para Diagnóstico de HIV com 50 folhas sulfite 56grs; cor 1x0; e tamanho 20x30 cm.	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
37	Bloco	Programa tamanho 20x30 cm; com 50 folhas sulfite 56grs.	1	R\$ 7,90	R\$ 7,90



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

38	Bloco	Resumo Semanal do Serviço Antivetorial tamanho 20x30 cm; com 50 folhas sulfite 56 grs.	5	R\$ 7,90	R\$ 39,50
40	Bloco	Resumo Diário do Serviço Antivetorial tamanho 20x30 cm; com 50 folhas sulfite 56 grs; cor 1x1.	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
41	unid	Carteiras PVC	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
42	Bloco	Boletim de atendimento (conselho Tutelar) 50 folhas	2	R\$ 11,90	R\$ 23,80
VALOR TOTAL				R\$ 2.427,08	

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam e, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 07 de Novembro de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
PREFEITURA MUNICIPAL

Edi Wilson Ortiz
FTEA SOLUÇÕES EM GESTAO LTDA

TESTEMUNHAS:

Juliana Debora da Silva Santos
CPF: 067.379.499.75

Antônio Felix dos Santos
CPF: 809.287.309.72



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0142/2021- ID 1751

Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.

CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: FTEA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA

CNPJ/MF N.º 2324.461.693/0001-88

**OBJETO DO ADITAMENTO:
DO VALOR**

Fica alterada a cláusula SEGUNDA devido ao aumento dos itens listados abaixo, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, um aumento de **R\$ 2.427,08** (dois mil quatrocentos e vinte e sete reais e oito centavos) no valor original do contrato.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2021.**

Mirador, 07 de novembro de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal